

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: 18 de novembro de 2020, às 13h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Artigo 23, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.

3. PRESENÇA: Fernando Xavier Ferreira, Nelson Luiz Paula de Oliveira, além da Sra. Elisângela Alves da Cruz Prestes, Gerente de Governança, Risco e *Compliance*, secretária da reunião. De acordo com o art. 64 do Estatuto Social, participaram por videoconferência os conselheiros Anderson Gil Ramos Bastos, Eduardo Panek, Julio Jacob Junior, Radaés Fronchetti Picoli e Vitor Calazans Baroni. O conselheiro João Biral Junior justificou a ausência. Constituído o quórum necessário, a reunião foi instalada, na forma do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Também por videoconferência, foi registrada a presença do Diretor-Presidente da Compagas, Sr. Rafael Lamastra Junior; do Diretor Técnico-Comercial, Sr. Rafael Longo; e do Diretor de Administração e Finanças, Sr. Cláudio Camargos, além dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Rene Andrich, Sr. Carlos Rocha Velloso e Sr. Paulo Cordeiro. Para exposição dos assuntos, participaram: Sr. Lauro Furlanetto, Auditor Interno (assunto 1); Sra. Elisângela Alves da Cruz Prestes, Gerente de Governança, Risco e *Compliance* (assuntos 4 e 7); Sr. Leandro Araujo, Assessor do Diretor de Administração e Finanças (assunto 5); Sr. Guilherme Bedene, Gerente de Planejamento e Meio Ambiente (assunto 7); Sr. Edris Mannah, Gerente Financeiro (assunto 7).

4. ORDEM DO DIA: **1)** Acompanhamento das atividades de Auditoria Interna. **2)** Tomar conhecimento das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário em cumprimento às suas atribuições de supervisão e monitoramento. **3)** Tomar conhecimento da proposta de revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração. **4)** Tomar conhecimento do andamento da contratação de consultoria para avaliação de desempenho dos Administradores. **5)** Apreciar e deliberar sobre a proposta de reestruturação

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

organizacional. **6)** Apreciar e deliberar sobre a proposta de revisão do documento de regência do Programa de Desligamento Voluntário, após negociação com os sindicatos representativos dos empregados. **7)** Apreciar e deliberar sobre o Plano de Negócios e Orçamentário 2021/2025 e a Matriz de Riscos Estratégicos. **8)** Apreciar e deliberar sobre o lançamento de licitação para contratação de serviços de auditoria independente.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1 Assunto 1 – “Acompanhamento das atividades de Auditoria Interna”. Por solicitação do Presidente do Colegiado, o titular da Auditoria Interna apresentou informações atualizadas sobre os trabalhos em andamento. O Colegiado tomou conhecimento do assunto.

5.2 Assunto 2 – “Tomar conhecimento das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário em cumprimento às suas atribuições de supervisão e monitoramento”. O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE reportou ao Conselho de Administração as atividades sob supervisão e monitoramento do CAE, especialmente sobre as atividades de controles internos, auditoria interna e auditoria externa. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto.

5.3 Assunto 3 – “Tomar conhecimento da proposta de revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração”. A pedido do Presidente do Colegiado, o conselheiro Nelson Luiz Paula de Oliveira relatou a proposta de revisão do Regimento Interno do CAD. Em linhas gerais, destacou que a proposta prevê que as funções de apoio ao CAD sejam executadas por um profissional designado “titular de Governança Societária”, nomeado e destituído pelo próprio CAD e a iniciativa atende às melhores práticas de governança corporativa. O Colegiado tomou conhecimento do assunto.

5.4 Assunto 4 – “Tomar conhecimento do andamento da contratação de consultoria para avaliação de desempenho dos Administradores”. A pedido do Presidente do Colegiado, a Gerente de Governança, Risco e *Compliance* relatou aos conselheiros os

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

trâmites adotados para contratação de consultoria especializada para desenvolvimento da avaliação anual de desempenho dos Administradores. Informou que a consultoria pré-selecionada, pelo critério de menor preço, acabou declinando da contratação devido ao não atendimento de exigência prevista no termo de referência e que, portanto, foi retomada a requisição de propostas ao mercado. O Conselho de Administração tomou conhecimento do assunto e recomendou que seja avaliada a necessidade de revisão das exigências previstas no termo de referência, com vistas a ampliar a competição sem comprometer a qualidade esperada do serviço.

5.5 Assunto 5 – “Apreciar e deliberar sobre a proposta de reestruturação organizacional”. A pedido do Presidente do Colegiado, o Assessor do Diretor de Administração e Finanças apresentou a proposta da Diretoria Executiva para reestruturação organizacional, que visa a aprimorar os processos da Companhia. Esclareceu a necessidade do CAD deliberar sobre a matéria, uma vez que a reestruturação proposta implica em alteração do quadro de pessoal. Concluída a exposição e feitos os esclarecimentos que foram solicitados, o Conselho de Administração, em atenção ao art. 27, inciso XVI, do Estatuto Social, aprovou a fixação do quadro de pessoal, de acordo com a documentação apresentada.

5.6 Assunto 6 – “Apreciar e deliberar sobre a proposta de revisão do documento de regência do Programa de Desligamento Voluntário, após negociação com os sindicatos representativos dos empregados”. O assunto foi retirado de pauta.

5.7 Assunto 7 – “Apreciar e deliberar sobre o Plano de Negócios e Orçamentário 2021/2025 e a Matriz de Riscos Estratégicos”. A pedido do Sr. Presidente, o Gerente de Planejamento fez a apresentação do Plano de Negócios 2021/2025, que contempla a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades e o portfólio de projetos e ações estratégicas. Em seguida, o Gerente Financeiro apresentou o Plano Orçamentário. Em relação à Matriz de Riscos Estratégicos, a Gerente de Governança, Risco e *Compliance* informou que a matéria será trazida para deliberação na próxima reunião do Colegiado. Concluídas as exposições e feitos os esclarecimentos solicitados, passou-se à deliberação da matéria. Após avaliar os cenários apresentados, o Colegiado decidiu, por unanimidade, aprovar o Plano de Negócios e Orçamentário 2021/2025

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

submetido pela Diretoria Executiva, apontando o cenário de saturação equilibrada (PPN), que, em comparação com o cenário alternativo, contempla a ligação de clientes residenciais habitados. O Colegiado ainda (i) solicitou à Diretoria Executiva apresentação ao longo de 2021 de plano de ação para atuação no negócio urbano, contemplando levantamento dos custos do serviço e de comercialização, com o objetivo de demonstrar a viabilidade da contínua expansão nesse negócio no longo prazo; (ii) solicitou a inclusão do acompanhamento trimestral do Plano de Negócios, projetos e ações estratégicas, bem como dos riscos estratégicos no calendário das reuniões de 2021.

5.8 Assunto 8 – “Apreciar e deliberar sobre o lançamento de licitação para contratação de serviços de auditoria independente”. A pedido do Sr. Presidente, o Diretor-Presidente da Companhia relatou que os serviços de auditoria independente vêm sendo executados pela empresa Mazars Auditores Independentes e que, visando à definição dos trabalhos para o próximo exercício, considerando a necessidade de antecipação dos trâmites exigidos para as contratações na Companhia, submete-se à deliberação pelo CAD a forma de continuidade dos trabalhos, se através da prorrogação do contrato atual ou por nova contratação, mediante procedimento licitatório. Concluído o relato, debatida a matéria e analisados o Parecer Jurídico nº 196/2020 e a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, registrada em sua 10ª reunião, de 11/11/2020, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pela prorrogação do contrato atual, pelo prazo de 12 meses.

6. ASSUNTOS GERAIS: **6.1** O Sr. Adriano Pires, Diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE), acompanhado de sua equipe, realizou a apresentação “Cenários do Gás Natural no Brasil - Impactos da Lei do Gás e Perspectivas”. **6.2** Durante o relato do Diretor-Presidente, o Sr. Rafael Lamastra Junior apresentou informações sobre assuntos corporativos diversos e outros temas de interesse do Colegiado. **6.3** O Presidente do Colegiado informou aos Conselheiros que o Diretor Técnico-Comercial, Sr. Rafael Longo, estará de férias no período de 23 a 27/11/2020, assim como o Diretor-Presidente, no período de 21 a 31/12/2020.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS

CNPJ nº 00.535.681/0001-92

NIRE 41300013560

Fernando Xavier Ferreira

Anderson Gil Ramos Bastos

Eduardo Panek

Julio Jacob Junior

Nelson Luiz Paula de Oliveira

Vitor Calazans Baroni

Radaés Fronchetti Picoli

Elisângela Alves da Cruz Prestes
Secretária da reunião



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00642580766	
00776736035	
02563964938	
02619991927	
07965055783	
14214423968	
23229810953	
97485454900	